

Sebastião Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 09/2000, Estabelece:

a) Serão fornecidos, anualmente, dois uniformes para uso nas estações de verão e inverno, a cada um dos detentores de emprego público permanente do Poder Legislativo Municipal;

b) Os uniformes dos Servidores Públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2006, especificamente para os cargos de:

Motorista

Será composto de:

- 02 calças social;
- 03 camisas social de manga curta;
- 02 camisas social de manga longa;
- 02 blusas de lã;
- 01 par de sapato social;
- 03 pares de meia social;
- 01 cinto.

Secretário da Câmara, Escriurário e Técnico Legislativo

Serão compostos de:

- 06 conjuntos de calça crapri e blusa de manga curta;
- 06 conjuntos de calça social e casaco (terninho);
- 06 camisetas de manga longa;
- 06 cacharréis de lã;
- 03 pares de sandálias;
- 03 pares de sapatos social.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Joanópolis, 20 de janeiro de 2006.

Sebastião Benedito  
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Registrado no livro nº 02 de Atos da Presidência e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 20 de janeiro de 2006.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena  
Secretária da Câmara